

Proc. Administrativo 890/2026

De: Rafael S. - Obras-Compras

Para: COMPRAS - Secretaria Municipal de Compras

Data: 03/02/2026 às 10:38:15

Setores envolvidos:

FINANÇA, OBRAS, Obras-Compras, COMPRAS

Higienização de ar-condicionado para a secretaria municipal de obras

NOME DO FORNECEDOR*:

RICARDO JOSE TORQUATO 30182098850

QUANTIDADE*:

sem vigencia

Nº DA PARCELA*:

-

Nº DO CONTRATO*:

-

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

sem vigencia

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

640,00



Requisição: Nº 558

Nº da Ficha: 325

Fonte de Recurso: 1

Aplicação: 110

Valor a ser empenhado: R\$640,00

Justificativa: segue na documentação

—
RAFAEL SANTOS

AGENTE ADM I URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ: 44.563.583/0001-34

Anexos:

map_558.pdf

Modelo_E_T_P_Simplificado_manut_ar_condi.pdf

Modelo_Termo_de_Referencia_Simplificado_ar_cond.pdf

req_558_manut_ar_condicionado.pdf

situacao_cadastral_1.pdf

situacao_cadastral_2.pdf

situacao_cadastral_3.pdf

Termo_de_Autorizacao_Compras_.pdf





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Cotação Nº 558/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	4,0000	UN	12.2.32181	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
760035	RICARDO JOSE TORQUATO 30182098850		4,0000	160,0000	0,00	0,00	640,00
760034	47.367.394 MARIA ANDRESSA MELO DE OLIVEIRA LOPES		4,0000	180,0000	0,00	0,00	720,00
760036	57.167.762 VINICIUS APARECIDO PEREIRA		4,0000	250,0000	0,00	0,00	1.000,00

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
760035	RICARDO JOSE TORQUATO 30182098850	640,00

Valor Total **640,00**

IPAUSSU, 3 de Fevereiro de 2026.





Prefeitura Municipal de Ipauçu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000
CEP: 18950-000 – Ipauçu – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e o Velório Municipal possuem diversos aparelhos de ar-condicionado em funcionamento contínuo, essenciais para proporcionar conforto térmico tanto aos servidores quanto à população atendida.

A ausência de manutenção adequada pode resultar em:

- Quebra ou mau funcionamento dos equipamentos;
- Riscos à saúde devido à proliferação de fungos, bactérias e ácaros;
- Aumento do consumo de energia elétrica;
- Comprometimento das atividades administrativas e operacionais;
- Prejuízo à imagem da administração pública frente à população, especialmente no caso do Velório Municipal, que exige ambiente acolhedor e digno.

2 – DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas estão no termo de referência em anexo

3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os Valores serão levantados pela secretária de compras deste município.

4 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA ENTREGA

Saúde e bem-estar: Ambientes climatizados adequadamente reduzem riscos de doenças respiratórias e aumentam a produtividade.

Conservação dos equipamentos: A manutenção regular prolonga a vida útil dos aparelhos, evitando gastos desnecessários com substituição precoce.

Eficiência energética: Equipamentos limpos e ajustados consomem menos energia, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a redução de custos.

Atendimento humanizado: No Velório Municipal, a climatização adequada proporciona dignidade às famílias enlutadas e aos funcionários.

6 – ASSINATURA

Ipauçu, 03 de Fevereiro de 2026

Luis Carlos Pacheco

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

OBJETO**Serviço de higienização em ar-condicionado na secretaria municipal de obras.****DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	SERV	Higienização e limpeza de ar-condicionado

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e limpeza periódica dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Secretaria Municipal mostram-se imprescindíveis diante do aumento significativo das temperaturas registrado nos últimos períodos. As altas temperaturas impactam diretamente o conforto térmico dos servidores e dos munícipes que buscam atendimento, podendo comprometer a qualidade dos serviços prestados, a produtividade e o bem-estar no ambiente de trabalho.

Além disso, a falta de manutenção adequada favorece o acúmulo de poeira, fungos e bactérias nos equipamentos, prejudicando a qualidade do ar interno e podendo ocasionar problemas respiratórios, especialmente em ambientes de uso contínuo e com grande circulação de pessoas. A execução regular dos serviços de limpeza e manutenção assegura o correto funcionamento dos aparelhos, evita sobrecarga do sistema, reduz o risco de falhas e prolonga a vida útil dos equipamentos, resultando em economia de recursos públicos.

Dessa forma, a contratação do serviço de manutenção e limpeza de ar-condicionado é necessária para garantir condições adequadas de trabalho, preservar a saúde dos servidores e usuários, bem como assegurar a continuidade e eficiência dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal, especialmente em períodos de temperaturas elevadas.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Proposta mais vantajosa para a contratação de Prestação de Serviço de higienização de ar-condicionado para esta secretaria municipal.

DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado do serviço R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais)

LOCAL DE ENTREGA

Rua: Deoclides da Silva Guidio N°23 e demais dependências necessárias, conforme acompanhamento

Ipaussu, 03 de Fevereiro de 2025

Luis Carlos Pacheco

Secretário Municipal de Obras e Planejamento





MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2026

Página: 1/1

Requisição: 558 **Ano:** 2026 **Data:** 03/02/2026 **Requisitante:** RAFAEL.SILVA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 325 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Secretaria: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Aplicação: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR P/ SEC DE OBRAS
Observação: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR P/ SEC DE OBRAS
Justificativa: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR P/ SEC DE OBRAS
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: OBRAS

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	UN	12.2.32181	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO

IPAUSSU, 3 de Fevereiro de 2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.843.893/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2021
NOME EMPRESARIAL RICARDO JOSE TORQUATO 30182098850		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO FERREIRA RITA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 18.953-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL CONEGO NAZARENO	MUNICÍPIO IPAUSSU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO-TORQUATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9669-1544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **09:43:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.367.394/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2022
NOME EMPRESARIAL 47.367.394 MARIA ANDRESSA MELO DE OLIVEIRA LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO CANDIDO ROSA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 18.910-018	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANT'ANNA II	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MA_LOPES1993@OUTLOOK.COM	TELEFONE (14) 9756-0637
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **09:44:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.167.762/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2024	
NOME EMPRESARIAL 57.167.762 VINICIUS APARECIDO PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VITORIO CHRISTONI	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO APT 355	
CEP 19.911-200	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO LUIZ	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS2012ELETRICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 8100-7471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **09:45:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)33449043

E-mail : obras@ipauçu.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a contratação de serviços para reparo em ar-condicionado da secretária de obras.

Ipauçu, 03 de Fevereiro de 2026

Luis Carlos Pacheco
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Assinado por 2 pessoas: LUIS CARLOS PACHECO e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.1doc.com.br/verificacao/CD71-354A-7CDE-1961> e informe o código CD71-354A-7CDE-1961





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD71-354A-7CDE-1961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CARLOS PACHECO (CPF 061.XXX.XXX-81) em 03/02/2026 10:40:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 03/02/2026 10:58:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/CD71-354A-7CDE-1961>